



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.229 /

"ACRESCENTA INCISO V AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987, QUE CRIA ÁREAS DE COORDENAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4.134, de 16 de dezembro de 1987, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"V - A Secretaria Municipal da Fazenda terá a seguinte área de coordenação:

a) Contadoria."

ART. 2º - O coordenador, em sua respectiva área de coordenação terá as seguintes competências:

- a) Coordenação, supervisão e orientação das atividades ligadas à área contábil, compreendendo a compatibilização dos Sistemas Financeiro e Orçamentário, acompanhamento e controle de execução do Orçamento Municipal;
- b) Elaboração e supervisão de todo processo de Prestação de Contas, com recursos oriundos de convênios, conciliação bancária e desenvolvimento de lançamentos contábeis a serem escriturados;
- c) Acompanhamento e classificação de textos para abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, bem como confecção de quadros, mapas, relatórios, demonstrativos para controle do acompanhamento da Receita e Despesa;
- d) Supervisão e orientação da área, no sentido de modernizá-la e adaptá-la às exigências advindas do sistema e da lei em vigor;
- e) Elaboração e responsabilidade técnica pelos documentos contábeis, tais como Balancetes, Balanços, Conciliações, etc.;

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

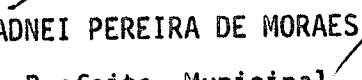
- 2 -

LEI Nº 4.229 - CONTINUAÇÃO /

f) Coordenação e supervisão de outras tarefas correlatas.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

.....  
.....

Publicada no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.699, de 01/07/88.